

PORTARIA Nº 270/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2958/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Defensores Públicos, para atuarem em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados do Defensor Público  
Designado

Defensor Público Carlos Eduardo Campos Gorgulho

Órgão de atuação originário 3ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis

Período da acumulação De 08/03/2022 a 22/03/2022 - 15 (quinze) dias

Dados do Defensor Público  
Designado

Defensor Público Valdenir Luiz Pereira

Órgão de atuação originário 5ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis

Período da acumulação De 23/03/2022 a 06/04/2022 - 15 (quinze) dias

Dados da acumulação

Defensora Pública Titular do Órgão Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato

Órgão de atuação/Núcleo 8ª Defensoria Pública Cível de Rondonópolis

Justificativa Afastamento das atividades laborais para tratamento de saúde, pela Defensora titular do órgão.

Fundamento legal Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c art. 5º, inciso I e 7º da Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d17e8c05

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)